



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

Lei Municipal Nº 004 de 19 de Abril de 2018

PUBLICADO
EM: 18/05/2018


Jane Santana de Brito
Assessora Especial do Prefeit.
Port. Nº 343/2017

“Dispõe sobre a denominação do Prédio Público onde funciona o CREAS - de MARIA CELESTE ALVES DA COSTA WALIGORA”

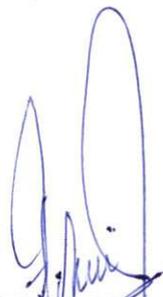
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do Prédio Público onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de MARIA CELESTE ALVES DA COSTA WALIGORA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário a presente Lei.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 18 de maio de 2018.



DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal